



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.189, DE 7 DE JULHO DE 2004

Homologa o Parecer n.º 075/04-CPPG, que aprova o Curso de Especialização em Fundamentos de Matemática Elementar.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 07.06.2004, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e a alínea b do inciso II do art. 49 do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 012385/2004-UFGA, procedentes do Campus Universitário de Santarém, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 075/04 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "Curso de Especialização em Fundamentos de Matemática Elementar", com carga horária de 420 (quatrocentas e vinte) horas, com realização prevista para o período de 01/07/2004 a 01/07/2005, de responsabilidade do Departamento de Matemática do Campus Universitário de Santarém, sob a coordenação da Prof. Dr. Marcus Pinto da Costa da Rocha, e que tem como objetivo principal melhorar a formação de professores do Ensino Médio e do Ensino Fundamental, e áreas afins, nos fundamentos básicos da matemática e oferecer uma complementação curricular para os estudantes de graduação, com a finalidade de aumentar suas oportunidades no mercado de trabalho .

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 7 de julho de 2004

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa